

## **DECISÃO N° 176/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.019649/98-00, nos termos do parecer n° 196/98 da Comissão de Legislação e Regimentos

### **D E C I D E**

homologar o pedido de autorização da Sra. Reitora, Prof<sup>a</sup>. WRANA MARIA PANIZZI, submetido ao Ministro da Educação para afastamento do País, com a finalidade de comparecer à Reunião dos Delegados Assessores e Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, durante a VI Jornada de Jovens Pesquisadores da mesma Associação, em Santa Fé, na Argentina, no período de 15 a 19 de setembro p.p..

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor.